EDITAL CCS Nº 277/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "SAJ PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

- 1.1 Curso: "SAJ PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA".
- 1.2 Docente: Professor colaborador: Mauro Faião Rodrigues Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade Estácio de Alagoas (2009), Pós-graduado no curso integrado preparatório para magistratura, pós-graduação lato sensu e residência jurídica ESMAL/UNIT (2018-2019). É oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas desde 2003, coordena o Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça NIOJ (2019-presente); preside a comissão de oficiais de justiça para avaliação de bens (2018-presente); membro da Comissão Permanentes de Controle de Bens do Judiciário COMPEC (2018-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e membro da subcomissão de hasta pública (2018-2019); professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas -ESMAL e professor da Escola de Oficiais (Rodrigues e Rodrigues LTDA). Ministrou cursos de formação para oficiais de justiça do TJ/SE (2023), do TJ/AL (2024) e para oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025). Ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais de oficiais de justiça (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições. Autor do artigo "O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade", publicado no livro "Oficiais de Justiça na Contemporaneidade".
- 1.3 Modalidade: Presencial.
- **1.4 Carga horária total:** 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a **Turma I (Maceió)** e 10 (dez) horas-aula para a **Turma II (Arapiraca)**.
- **1.5 Número de vagas: 98 (noventa e oito) vagas totais**, sendo **28 (vinte e oito)** vagas para a Turma I (Maceió) e **70 (setenta)** vagas para a Turma II (Arapiraca).
- 1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) em 09/10/2025 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) em 10/10/2025 (sexta-feira).
- **1.7 Horário:** Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- **2.1 Arapiraca:** Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.
- **2.2 Maceió**: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- **3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.
- 3.2 Período de inscrição: 22/09/2025 a 06/10/2025.
- **3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **4.1 Objetivo:** O curso visa auxiliar o oficial de justiça na utilização das ferramentas do SAJ para o controle de mandados, elaboração de documentos, cadastro das informações obtidas em diligência e para sanar eventuais pendências.
- 4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
MANHÃ - 5 horas-aula	1. Fluxo de trabalho 1.1. Visão geral e funcionalidades; 1.2. Exibição das filas; 1.3. Prazos e tarjas; 1.4. Visualização e configuração de colunas.
	2. Consulta básica de mandados1.1. Como localizar o mandado no fluxo;1.2. Uso de filtros;1.3. Configuração de colunas.
	3. Gerenciador de arquivos 1.4. Consulta e manipulação de documentos; 1.5. Significado dos ícones; 1.6. Identificação de pendência.
TARDE - 5 horas-aula	4. Cadastro de atos e diligências 4.1. Cadastro de endereços; 4.2. Cadastro de partes.

5. Emissão de certidão e uso de modelos

- 5.1. Modelos e formatação de texto;
- 5.2. Emissão de certidões em lote;
- 5.3. Autotexto;
- 5.4. Segredo de justiça.

6. Digitalização

- 6.1. Configuração do scanner;
- 6.2. Digitalizando "do arquivo";
- 6.3. Digitalização de mandado já devolvido no fluxo;
- 6.4. Tornar documento sem efeito.
- 7. Atalhos úteis do SAJ.
- 8. Como sanar pendências.

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação do uso do SAJ; aplicação prática do conteúdo em laboratório de informática.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023. **Código de normas das serventias judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas**. Disponível em: https://cgj.tjal.jus.br/provimentos/c4680dacea09647ebc9ba3898c34c2ae.pdf>. Acesso em 25/14/2024

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- **5.1** A Avaliação será realizada através do trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.
- **5.2** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL.
- **5.3** Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- **5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- **5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Aplicar os conhecimentos práticos para alcançar maior efetividade no uso do SAJ, garantindo integridade de dados e controle sobre as atividades realizadas.

7.2. Objetivos específicos:

- **7.2.1** Entender como utilizar as ferramentas do SAJ, identificando as funcionalidades de cada uma delas para realizar um trabalho mais célere e sem gerar pendências.
- **7.2.2** Entender as regras do sistema relacionadas à integridade de dados para manipular os documentos e informações de sua competência com segurança.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- **8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- **8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL